ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 056, DE 31 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 056, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1° - RESCINDIR o Termo de Cessão, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN e a Prefeitura Municipal de Florânia/RN, firmado por meio da Portaria nº 059, de 08 de fevereiro de 2021, da servidora **CLÉBIA AURELIANA CASSIANO DE MEDEIROS**, matrícula nº 1655-1, CPF: 007.669.854-82, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, como Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O pedido de Rescisão foi feito por esta Prefeitura por meio do Ofício nº 0107/2022/GP-MJ, datado de 24 de março de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 31 de março de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:D95F9083

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2022. Edição 2750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/